

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **065/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA **SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 00392-00011601/2019-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e empresa **SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.856.350/0001-08, com sede na Quadra 48, lotes 01 a 10 e 44 a 53, Jardim América IV, Águas Lindas de Goiás-GO, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **ANDRE DUARTE DOURADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1495000 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 647.714.401-82, residente e domiciliado em Condomínio Prive Moradia do Sul, lote R 17, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.680-352, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 140 (47233069), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 065/2019 (33099620), pactuado com a empresa actuado com a empresa SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.856.350/0001-08, valorado em **R\$ 30.929,20 (trinta mil novecentos e vinte e nove e vinte centavos)**, cujo percentual acrescido fixa-se em 9,31% do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) compatibilização da Planilha Orçamentária (47233293) - a atualizada; e (II) execução de serviços de terraplanagem e compactação, passeio e espalhamento de brita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

P/CODHAB/DF
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

P/CONTRATADA
ANDRE DUARTE DOURADO
SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DUARTE DOURADO, RG nº 1495000 SSP-DF, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 03/12/2020, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=51032023 código CRC= **3E7A897B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848